

Lei Orçamentária Anual

LOA

Execício 2023



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

Ofício Nº 28.11.01/2022 – Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Meruoca - Ce
Sr. José Ademar Marques

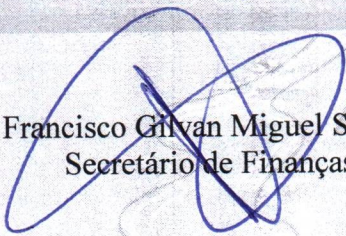
Meruoca, 28 de Novembro de 2022

Sr. Vereador, inicialmente, envio os mais sinceros cumprimentos e desejos de saúde e fé.

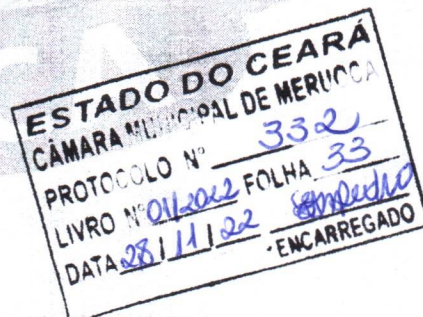
Sirvo-me do presente ofício para **encaminhar** de Lei nº 1.160/2022 que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Meruoca para o exercício financeiro de 2023.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e respeito.

Atenciosamente,



Francisco Gilvan Miguel Santos
Secretário de Finanças



Lei nº 1.160/2022

Meruoca/CE, 25 de novembro de 2022.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Meruoca para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a despesa do Município de Meruoca para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta mantidas pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgão da Administração direta a ele vinculados.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, e estimada em R\$ 74.144.000,00 (setenta e quatro milhões cento e quarenta e quatro mil reais), desdobrada nos seguintes agregados:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 54.444.949,32 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).
- II. Orçamento da Seguridade Social em R\$ 19.699.050,68 (dezenove milhões seiscentos e noventa e nove mil cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º. As receitas são estimas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Adendo II.

Art. 4º. A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no Adendo III.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL

Art. 5º. A despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 74.144.000,00 (setenta e quatro milhões cento e quarenta e quatro mil reais), desdobrada nos seguintes agregados:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 54.444.949,32 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).
- II. Orçamento da Seguridade Social em R\$ 19.699.050,68 (dezenove milhões seiscentos e noventa e nove mil cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Art. 6º. Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. A despesa total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Adendos V e VI desta Lei.

Art. 7-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais dos membros do poder legislativo municipal.

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, observado o disposto no § 16 do art. 166 da Constituição e no art. 89-A da Lei Orgânica do Município de Meruoca.

Art. 7-B. *(suprimido)*

Art. 7-C. O identificador da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta Seção, que constará dos sistemas de acompanhamento da execução financeira e orçamentária, tem por finalidade a identificação do proponente da inclusão ou do acréscimo da programação.

Art. 7-D. Os autores das emendas individuais do poder legislativo deverão indicar, nos prazos estabelecidos pelo Poder Executivo, os beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação dos limites de execução.

Art. 7-E. Fica acrescido na despesa orçamentária em seu adendo III, órgão 01, unidade orçamentária 0101, Poder Legislativo Municipal, código 3.3.90.39.00, valor correspondente aos repasses para o convênio com a UVC, União dos Vereadores do Ceará, correspondente no teor da Lei 1.085/2021. (Emenda do Poder Legislativo a Lei Orçamentária Anual 2023)

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementar, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I. Até o limite de 100% (Cem por cento) dos valores dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por anulação parcial ou total de dotações;

II. Incorporação de superávit do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III. Excesso de arrecadação;

Parágrafo Único – Fica o Presidente da Câmara autorizado a, no mesmo percentual do Inciso I deste artigo, a suplementar as dotações da Câmara mediante anulação de suas próprias dotações.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário – financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

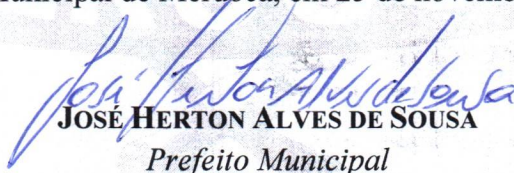
TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10. O Projeto, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultados primário, conforme o art. 31 da Lei nº. 505, de 07/07/2005.

Art. 11. Ficam asseguradas as emendas parlamentares, nos valores descritos, nas indicações de emendas individuais de n. 02 ao n. 11, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 25 de novembro de 2022.



JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXOS



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Adendo I



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'H'.

Governo Municipal de Meruoca
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	59.760.806,92		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	3.370.216,92	Legislativa	2.655.000,00
Contribuições	608.000,00	Essencial à Justiça	14.000,00
Receita Patrimonial	388.989,24	Administração	5.914.915,80
Receita de Serviços	153.050,68	Assistência Social	3.811.000,00
Transferências Correntes	54.405.294,91	Previdência Social	305.000,00
Outras Receitas Correntes	835.255,17	Saúde	15.583.050,68
Receitas de Capital	19.480.775,35	Educação	20.869.033,52
Operações de Crédito	8.900.000,00	Cultura	1.368.000,00
Alienações de Bens	183.994,66	Urbanismo	17.191.000,00
Transferências de Capital	10.184.577,99	Habituação	90.000,00
Outras Receitas de Capital	212.202,70	Saneamento	1.362.000,00
Deduções de Receita	-5.097.582,27	Gestão Ambiental	736.000,00
Restituições de Receita - retif. - resti	-148.541,89	Agricultura	1.252.000,00
Receitas Correntes - retif. - restit.	-148.541,89	Comércio e Serviços	439.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-148.541,89	Energia	140.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.949.040,38	Transporte	810.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.949.040,38	Desporto e Lazer	704.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.949.040,38	Encargos Especiais	550.000,00
		Reserva de Contingência	350.000,00
TOTAL GERAL	74.144.000,00	TOTAL GERAL	74.144.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	59.760.806,92		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	3.370.216,92	Câmara Municipal de Meruoca	2.655.000,00
Receita Patrimonial	608.000,00	Gabinete do Prefeito	1.646.000,00
Receita de Serviços	388.989,24	Secret.de Administração,Planej. e Gestão	2.650.000,00
Transferências Correntes	153.050,68	Secretaria de Finanças	2.497.915,80
Outras Receitas Correntes	54.405.294,91	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	18.721.000,00
	835.255,17	Secretaria de Educação	20.869.033,52
		Secretaria de Saúde	15.583.050,68
Receitas de Capital	19.480.775,35	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	3.891.000,00
Operações de Crédito	8.900.000,00	Sec.Meio Ambiente,Rec.Hidric e Agropecua	2.880.000,00
Alienações de Bens	183.994,66	Secret de Turismo,Cultura, Esp e Juventude	2.401.000,00
Transferências de Capital	10.184.577,99	Reserva de Contingencia	350.000,00
Outras Receitas de Capital	212.202,70		
Deduções de Receita	-5.097.582,27		
Restituições de Receita - retif. - resti	-148.541,89		
Receitas Correntes - retif. - restit.	-148.541,89		
Transferências Correntes - retif. -	-148.541,89		
Deduções do FUNDEB	-4.949.040,38		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.949.040,38		
Transferências Correntes - retif. -	-4.949.040,38		
TOTAL GERAL	74.144.000,00	TOTAL GERAL	74.144.000,00

Adendo II



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	3.370.216,92	Pessoal e encargos sociais	25.405.923,46
Contribuições	608.000,00	Juros e encargos da dívida	5.000,00
Receita Patrimonial	388.989,24	Outras despesas correntes	31.086.076,57
Receita de Serviços	153.050,68		
Transferências Correntes	54.405.294,91	T O T A L	56.497.000,03
Outras Receitas Correntes	835.255,17		
Deduções de Receita		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.833.775,38
Restituições de Receita - retif. - restit.		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - restit.		Investimentos	16.991.999,97
Transferências Correntes	-148.541,89	Inversões financeiras	5.000,00
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	300.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.949.040,38	SUPERÁVIT	350.000,00
Transferências Correntes	-4.949.040,38		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.833.775,38	T O T A L	19.480.775,35
T O T A L	56.497.000,03		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	8.900.000,00		
Alienações de Bens	183.994,66		
Transferências de Capital	10.184.577,99		
Outras Receitas de Capital	212.202,70		
T O T A L	19.480.775,35		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	54.663.224,65	DESPESAS CORRENTES.....	56.497.000,03
RECEITAS DE CAPITAL.....	19.480.775,35	DESPESAS DE CAPITAL.....	17.296.999,97
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	350.000,00
TOTAL.....	74.144.000,00	TOTAL.....	74.144.000,00

H

Adendo III



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

H

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				59.760.806,92
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			3.370.216,92	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.340.623,57		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		65.623,57		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		32.281,28		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	19.368,77		
		1500100100	8.070,32		
		1500100200	4.842,19		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		33.342,29		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	20.005,38		
		1500100100	8.335,57		
		1500100200	5.001,34		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.363.400,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.363.400,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.363.400,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	818.040,00		
		1500100100	340.850,00		
		1500100200	204.510,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		911.600,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		911.600,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		911.600,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	546.960,00		
		1500100100	227.900,00		
		1500100200	136.740,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		823.492,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		458.238,62		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		100.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	100.000,00		

- continua

H

- continuação -

1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		358.238,62	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	358.238,62	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		365.253,38	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		365.253,38	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	365.253,38	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		206.101,35	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		206.101,35	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		206.101,35	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1500000000	206.101,35	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			608.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		608.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		608.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		608.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	608.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			388.989,24
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		235.938,56	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		235.938,56	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		235.938,56	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		235.938,56	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		182.887,88	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1705000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		14.854,19	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1601000000	14.854,19	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		55.384,91	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1636000000	53.050,68	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000	2.334,23	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal		30.171,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	1659000000	30.171,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	21.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1661000000	2.122,03	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		58.355,75	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1599000000	5.305,07	

- continua

H

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1500000000	53.050,68	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	53.050,68	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		153.050,68	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		153.050,68	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		153.050,68	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1500000000	100.000,00	
		1501000000	53.050,68	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			153.050,68
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		153.050,68	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		153.050,68	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		153.050,68	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	153.050,68	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			54.405.294,91
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		42.659.803,88	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		18.374.612,13	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		18.324.551,12	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		17.791.128,15	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	10.674.676,89	
		1500100100	889.556,41	
		1500100200	2.668.669,22	
		1540000000	1.067.467,69	
		1540107000	2.490.757,94	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		533.422,97	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	400.067,23	
		1500100100	133.355,74	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		50.061,01	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	30.036,61	
		1500100100	2.503,05	
		1500100200	7.509,15	
		1540000000	3.003,66	
		1540107000	7.008,54	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		240.789,06	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		1.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	1.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de		239.789,06	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro		62.599,80	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro	1573000000	46.949,85	
		1635000000	15.649,95	

- continua -

- continuação -

1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		2.122,03
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1573000000 1635000000	1.591,52 530,51
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		175.067,23
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000 1635000000	131.300,42 43.766,81
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.679.153,24
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		4.889.447,43
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.465.042,03
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		4.465.042,03
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	1600000000	4.465.042,03
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		424.405,40
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		424.405,40
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	424.405,40
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		789.705,81
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		286.855,81
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1601000000	286.855,81
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		502.850,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde -	1601000000	502.850,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.801.608,10
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		765.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	765.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		636.608,10
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	636.608,10
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		170.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	170.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		230.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	230.000,00

- continua

- continuação -

1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		12.971.200,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		12.571.200,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	3.771.360,00
		1542107000	8.799.840,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		400.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	400.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.105.576,08
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.105.576,08
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.105.576,08
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	171.884,19
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	214.324,73
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	275.863,51
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	443.503,65
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		265.916,31
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		136.870,74
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	136.870,74
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		30.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	30.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		55.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	55.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		44.045,57
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	44.045,57
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.220.948,96
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.220.948,96
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.220.948,96
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	2.220.948,96

- continua

- continuação -			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		10.545.491,03
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		7.665.722,21
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.872.182,36
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -		
	Principal	1500000000	4.123.309,42
		1500100100	343.609,12
		1500100200	1.030.827,35
		1540000000	412.330,94
		1540107000	962.105,53
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		742.709,45
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1500000000	445.625,67
		1500100100	37.135,47
		1500100200	111.406,42
		1540000000	44.562,57
		1540107000	103.979,32
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		31.830,40
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1500000000	19.098,24
		1500100100	1.591,52
		1500100200	4.774,56
		1540000000	1.909,82
		1540107000	4.456,26
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		19.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -		
	Principal	1750000000	19.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		2.734.219,15
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		70.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	70.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		2.664.219,15
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		2.664.219,15
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	2.664.219,15
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		145.549,67
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		45.363,52
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	45.363,52
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		90.186,15
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	1599000000	90.186,15

- continua

- continuação -				
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		10.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		10.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	10.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.200.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		1.200.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		1.200.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	360.000,00	
		1540107000	840.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			835.255,17
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		236.725,28	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		236.725,28	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		53.050,68	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1500000000	53.050,68	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		183.674,60	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	183.674,60	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		439.377,86	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		439.377,86	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		439.377,86	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	403.335,92	
		1500100100	36.041,94	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		159.152,03	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		159.152,03	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div Ativa e Rec		106.101,35	
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		106.101,35	
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa -	1500000000	106.101,35	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		53.050,68	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		53.050,68	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1500000000	53.050,68	

- continua -

- continuação -				19.480.775,35
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		8.900.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito -			
	Mercado Interno		8.900.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			
	Contratuais - Mercado Interno		8.900.000,00	
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog			
	de Modernização da Admin		8.900.000,00	
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog			
	de Modernização da Admin -	1754000000	8.900.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			183.994,66
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Múveis		183.994,66	
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores			
	Mobiliários e Aplicações		183.994,66	
2.2.1.1.02.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores			
	Mobiliários Permanentes		183.994,66	
2.2.1.1.02.0.1.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores			
	Mobiliários Permanentes -	1500000000	183.994,66	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			10.184.577,99
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		9.593.342,18	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	Sistema Único de Saúde - SUS		848.965,78	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Bloco de Manutenção		848.965,78	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da			
	Atenção Básica		848.965,78	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da			
	Atenção Básica - Principal	1600000000	848.965,78	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios			
	da União e de suas Entidades		2.380.172,55	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios			
	da União para o SUS		592.045,60	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios			
	da União para o SUS -	1631000000	592.045,60	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênios da União		1.788.126,95	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênios da União -	1700000000	1.788.126,95	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de			
	Recursos da União e de suas		6.364.203,85	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da			
	União e de suas Entidades		6.364.203,85	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da			
	União e de suas Entidades		6.364.203,85	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da			
	União - Principal	1749000000	6.364.203,85	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do			
	Distrito Federal e de suas		591.235,81	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios			
	dos Estados e DF e de Suas		543.490,20	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios			
	dos Estados para SUS		70.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios			
	dos Estados para SUS -	1632000000	70.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF			473.490,20	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000		473.490,20	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			47.745,61	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			47.745,61	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			47.745,61	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1749000000		47.745,61	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital				212.202,70
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital			212.202,70	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			212.202,70	
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			212.202,70	
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	1500000000		212.202,70	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-5.097.582,27
920.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições de Receita				-148.541,89
921.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-148.541,89	
921.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-148.541,89	
921.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-148.541,89	
921.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-148.541,89	
921.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-148.541,89	
921.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000		-89.125,15	
		1500100100		-7.427,09	
		1500100200		-22.281,28	
		1540000000		-8.912,51	
		1540107000		-20.795,86	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-4.949.040,38
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-4.949.040,38	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-4.949.040,38	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-3.568.237,83	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-3.568.237,83	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-3.558.225,63	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-3.558.225,63	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000		-1.067.467,69	
		1540107000		-2.490.757,94	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-10.012,20	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000		-3.003,66	
		1540107000		-7.008,54	

- continua -

- continuação -				
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-1.380.802,55
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.380.802,55
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.374.436,47
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -			
	Principal	1540000000		-412.330,94
		1540107000		-962.105,53
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Municípios			-6.366,08
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Municípios - Principal	1540000000		-1.909,82
		1540107000		-4.456,26
TOTAL DA RECEITA				74.144.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Camara Municipal de Meruoca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo II
 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Meruoca
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Poder Legislativo Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.405.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			805.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		805.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.655.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo II
 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.626.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.162.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.162.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000,00		
		1749000000	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	57.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			464.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		464.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	95.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	109.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	182.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	61.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
		1749000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.636.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secret.de Administração,Planej. e Gestão NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secret.de Administração,Planej.e Gestão DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.208.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			701.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		701.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1749000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.507.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.506.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	7.000,00		
		1749000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
		1749000000	1.300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				442.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			442.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		442.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
		1700000000	40.000,00		
		1701000000	40.000,00		
		1705000000	1.000,00		
		1708000000	1.000,00		
		1749000000	280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
		1700000000	30.000,00		
		1701000000	30.000,00		
		1749000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.650.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo II
 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.187.915,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			582.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		582.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	230.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.605.915,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.605.915,80		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	230.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	550.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	662.305,91		
		1749000000	79.609,89		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.192.915,80

H

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.676.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			587.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		587.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	530.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	55.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.089.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		280.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1749000000	280.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.809.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	531.000,00		
		1751000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	17.000,00		
		1751000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.150.000,00		
		1700000000	120.000,00		
		1701000000	60.000,00		
		1749000000	270.000,00		
		1750000000	20.000,00		
		1751000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.045.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.045.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.045.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	30.000,00		
		1635000000	59.947,27		
		1700000000	500.000,00		
		1701000000	1.304.590,87		
		1749000000	945.461,86		
		1750000000	20.000,00		
		1754000000	8.900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	90.000,00		
		1701000000	95.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					18.721.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Secretaria de Educação	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601	Fundo Municipal de Educação - FME	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.804.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			643.000,00	
3.1.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		2.000,00		
3.1.30.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		641.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	470.291,62		
		1500100100	29.708,38		
		1700000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.161.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.160.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1700000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	804.666,99		
		1500100100	295.000,00		
		1550000000	50.000,00		
		1552000000	636.608,10		
		1569000000	200.000,00		
		1573000000	169.841,79		
		1599000000	45.491,22		
		1700000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	31.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	266.000,00		
		1550000000	5.000,00		
		1553000000	20.000,00		
		1700000000	5.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	12.688,81		
		1500100100	1.079.391,90		
		1501000000	23.050,68		
		1550000000	600.000,00		
		1553000000	150.000,00		
		1569000000	30.000,00		
		1571000000	20.000,00		
		1573000000	10.000,00		
		1599000000	50.000,00		
		1700000000	200.506,75		
		1701000000	313.490,20		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	78.841,79		
		1500100100	1.421,77		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			775.000,00	775.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		775.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1550000000	110.000,00		
		1570000000	20.000,00		
		1571000000	30.000,00		
		1700000000	225.000,00		
		1701000000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	100.000,00		
		1500100100	110.000,00		
		1570000000	10.000,00		
		1571000000	20.000,00		
		1700000000	55.000,00		
		1701000000	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.579.000,00

Governo Municipal de Meruoca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Des da Educação Basica e Val do Magisterio

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB - Fundo de Des Educ Bas e Val Mag

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.228.033,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.301.923,46	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.301.923,46		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1542000000	45.000,00		
		1542107000	500.000,00		
		1543000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1542000000	921.900,00		
		1542107000	7.968.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540107000	923.183,46		
		1542000000	200.000,00		
		1542107000	326.740,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1542000000	12.000,00		
		1542107000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.926.110,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.926.110,06		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1542000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	395.650,06		
		1542000000	433.460,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1542000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1542000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1542000000	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1542000000	2.007.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1542000000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1542000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1542000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				62.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			57.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1542000000	57.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1542000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					14.290.033,52

Governo Municipal de Meruoca
Fundo Municipal de Ass social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Ass Social - FNAS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	90.000,00		
TOTAL DA DESPESA					90.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Meio Ambiente,Rec.Hídric e Agropecua
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Meio Ambiente Rec. Hídricos e Agropec.

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			487.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		487.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	405.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.643.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris		450.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	450.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.193.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	456.000,00		
		1700000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
		1701000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.000,00		
		1700000000	10.000,00		
		1701000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	305.000,00		
		1700000000	107.000,00		
		1701000000	87.000,00		
		1749000000	45.000,00		
		1899000002	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	180.000,00		
		1700000000	320.000,00		
		1701000000	235.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.880.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secret de Turismo,Cultura, Esp e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.920.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			621.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		621.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	1500000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.299.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		150.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	145.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.149.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	92.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	42.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	13.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	699.000,00		
		1700000000	25.000,00		
		1701000000	140.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				481.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			481.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		481.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	185.000,00		
		1700000000	125.000,00		
		1701000000	75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	66.000,00		
		1700000000	15.000,00		
		1701000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.401.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				350.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			350.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		350.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	200.000,00		
		1500100100	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					350.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					10.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					305.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.958.050,71
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.368.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.368.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	579.000,00		
		1600000000	286.413,21		
		1601000000	50.000,00		
		1701000000	5.000,00		
		1749000000	880.586,79		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	160.000,00		
		1600000000	2.200.000,00		
		1701000000	5.000,00		
		1749000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	400.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.590.050,71	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		120.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.469.050,71		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	50.000,00		
		1600000000	10.000,00		
		1749000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	881.000,00		
		1600000000	34.000,00		
		1601000000	11.558,95		
		1631000000	250.000,00		
		1636000000	53.050,68		
		1701000000	15.000,00		
		1749000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	6.000,00		
		1600000000	6.000,00		
		1749000000	140.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	35.000,00		
		1600000000	29.000,00		
		1631000000	3.441,05		
		1749000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	10.000,00		
		1749000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	81.000,00		
		1600000000	136.000,00		
		1631000000	15.000,00		
		1701000000	10.000,00		
		1749000000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1.351.998,95		
		1600000000	3.022.000,00		
		1601000000	523.001,05		
		1631000000	205.475,29		
		1701000000	299.524,74		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1601000000	10.000,00		
		1749000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1749000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.624.999,97	1.624.999,97
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.624.999,97	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	5.000,00		
		1601000000	210.000,00		
		1631000000	230.000,00		
		1632000000	70.000,00		
		1659000000	20.000,00		
		1701000000	220.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	420.000,00		
		1600000000	15.000,00		
		1631000000	25.000,00		
		1659000000	10.171,00		
		1701000000	7.103,54		
		1749000000	392.725,43		

TOTAL DA DESPESA | 15.583.050,68

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Ass Social - FMAS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.143.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.337.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.337.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	305.000,00		
		1660000000	192.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	574.000,00		
		1660000000	205.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.806.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.806.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1660000000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	22.000,00		
		1660000000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	172.423,92		
		1660000000	229.576,08		
		1661000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	37.000,00		
		1660000000	5.000,00		
		1749000000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	26.000,00		
		1660000000	16.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	15.000,00		
		1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	117.000,00		
		1660000000	60.000,00		
		1661000000	11.485,55		
		1749000000	3.514,45		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	626.000,00		
		1660000000	130.000,00		
		1661000000	6.000,00		
		1749000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	12.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				422.000,00	422.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			422.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000		65.000,00		
		1660000000		65.000,00		
		1665000001		55.000,00		
		1701000000		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		109.000,00		
		1660000000		53.000,00		
		1661000000		10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.565.000,00

Governo Municipal de Meruoca
Fundo Munic dos Dir da Crian e do Adole

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Munic Dir Criança Adolescent-FNDCA

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				154.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		10.000,00		
3.1.30.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			144.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		72.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
		1660000000	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	20.000,00		
		1660000000	34.000,00		
		1700000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	8.000,00		
		1660000000	17.000,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1660000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1700000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1700000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1660000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	23.000,00		
		1700000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					184.000,00

Adendo V



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Governo Municipal de Meruoca
 Camara Municipal de Meruoca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Meruoca
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Poder Legislativo Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	2.555.000,00	2.655.000,00
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	2.555.000,00	2.655.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.555.000,00	2.555.000,00
01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades Legislativas Manutenção das atividades operacionais do Legislativo Municipal de Meruoca		2.555.000,00	2.555.000,00
01 031 0002	Modernização Legislativa	100.000,00	0,00	100.000,00
01 031 0002 1.001	Construção, reforma ou ampliação prédio do Legislativo Municipal Construção, reforma ou ampliação do prédio do Legislativo \municipal	100.000,00		100.000,00
TOTAL		100.000,00	2.555.000,00	2.655.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.636.000,00	1.636.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.000,00	1.000,00
04 121 0335	Regiões Metropolitanas	0,00	1.000,00	1.000,00
04 121 0335 2.002	Manutenção das Ações de Integração da Região Metropolitana de Sobral		1.000,00	1.000,00
	Ações para integração no novo ordenamento da hierarquia territorial do Estado em função da criação da Região Metropolitana de Sobral			
04 122	Administração Geral	0,00	1.608.000,00	1.608.000,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.598.000,00	1.598.000,00
04 122 0036 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.598.000,00	1.598.000,00
	Atividades operacionais do Gabinete do Prefeito			
04 122 0051	Normatização e Fiscalização	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0051 2.004	Implantação e Manutenção de Guaritas nos Corredores Turísticos		10.000,00	10.000,00
	Manutenção de guaritas com policiais e agentes da guarda municipal, em convenio com o Estado			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	27.000,00	27.000,00
04 125 0101	Policciamento Civil	0,00	27.000,00	27.000,00
04 125 0101 2.005	Implantação manutenção Guarda Municipal		27.000,00	27.000,00
	Implantação da guarda municipal visando a preservação do patrimônio publico e bem estar dos cidadãos em todo municipio			
TOTAL		0,00	1.636.000,00	1.636.000,00

Governo Municipal de Mervoca
 Fundo Municipal de Direitos do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Direitos do Idoso

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 52.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secret.de Administração,Planej. e Gestão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secret.de Administração,Planej.e Gestão

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	14.000,00	14.000,00
03 032	Controle Externo	0,00	14.000,00	14.000,00
03 032 0009	Controle Externo	0,00	14.000,00	14.000,00
03 032 0009 2.007	Manutenção de Concelhos Municipais a Sec retaria de Administração, Planejamento Prover os conselhos da logistica necessaria para a realização de controle externo correlato, visando o acompanhamento popular das ações da administração		14.000,00	14.000,00
04	Administração	430.000,00	2.206.000,00	2.636.000,00
04 122	Administração Geral	430.000,00	2.206.000,00	2.636.000,00
04 122 0010	Capacitação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0010 2.008	Treinamento e Reciclagem de Servidores Treinamento e reciclagem de servidores		15.000,00	15.000,00
04 122 0025	Concurso Público	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0025 2.009	Realização de Concuso Público Concurso publico para suprimento de carenacias nas unidades gestores e formação banco de reserva		10.000,00	10.000,00
04 122 0037	Administração Geral	250.000,00	2.181.000,00	2.431.000,00
04 122 0037 1.002	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Pa ço Municipal Readequações internas do predio da prefeitura para melhor acomodação dos setores administrativos, bem como aquisição de equipamentos de apoio	250.000,00		250.000,00
04 122 0037 2.010	Manut.das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão Manutenção das atividades operacionais da Secretaria		2.181.000,00	2.181.000,00
04 122 0051	Normatização e Fiscalização	180.000,00	0,00	180.000,00
04 122 0051 1.003	Construção de Garagem Municipal Garagem municipal para abrigo, manutenção e controle de todos os veiculos da frota municipal, quando não estiverem em transito ou a trabalho	180.000,00		180.000,00
TOTAL		430.000,00	2.220.000,00	2.650.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.642.915,80	1.642.915,80
04 123	Administração Financeira	0,00	1.642.915,80	1.642.915,80
04 123 0007	Contribuições para o FGTS	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123 0007 2.011	Contribuição para o FGTS		10.000,00	10.000,00
	Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos casos definidos pela legislação			
04 123 0037	Administração Geral	0,00	1.622.915,80	1.622.915,80
04 123 0037 2.012	Manutenção da Secretaria de Finanças		1.622.915,80	1.622.915,80
	Manutenção das atividades operacionais da Secretaria			
04 123 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123 0306 2.013	Incentivo para os Fiscais de Tributos		10.000,00	10.000,00
	Incentivo para o Setor Tributário, pelo desempenho e cumprimento de metas de arrecadação			
28	Encargos Especiais	0,00	550.000,00	550.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	550.000,00	550.000,00
28 846 0976	Contribuições para o PASEP	0,00	550.000,00	550.000,00
28 846 0976 2.015	Contribuição para Formação do PASEP		550.000,00	550.000,00
	Contribuição para o programa de formação do Patrimônio do Servidor Público			
TOTAL		0,00	2.192.915,80	2.192.915,80

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	10.985.000,00	6.116.000,00	17.101.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.105.000,00	4.105.000,00
15 122 0302	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	4.105.000,00	4.105.000,00
15 122 0302 2.016	Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo Manutenção das atividades operacionais da Secretaria		4.105.000,00	4.105.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	10.985.000,00	0,00	10.985.000,00
15 451 0014	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDU	200.000,00	0,00	200.000,00
15 451 0014 1.044	Elaboração de Plano Diretor Elaboração de Plano Diretor	200.000,00		200.000,00
15 451 0038	Edificações Públicas	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
15 451 0038 1.039	Construção de areninhas no município de Meruoca Construção de areninhas no município de Meruoca	600.000,00		600.000,00
15 451 0038 1.040	Construção de Casas Populares	600.000,00		600.000,00
15 451 0038 1.041	Construção de Casas Populares Construção de Piso Intertravado	500.000,00		500.000,00
15 451 0038 1.042	Construção de pisos intertravado nos distritos de São Francisco w Fernandes	300.000,00		300.000,00
15 451 0038 1.043	Construção de praça de Futvlei Construção de praça de futvolei	500.000,00		500.000,00
15 451 0038 1.045	Construção de Galpões para Parque Indust rial e Implantação de Empresas Construção deGalpões para parque industrial e implantação de empresas	1.250.000,00		1.250.000,00
15 451 0038 1.046	Revitalização da entrada da cidade com p ortico revitização da entrada da cidade com portico	950.000,00		950.000,00
15 451 0038 1.047	Implantação de Iluminação Led em todas a s ruas da sede do município Implantação de iluminação Led em todas as ruas da sede do município de Meruoca	200.000,00		200.000,00
15 451 0038 1.048	Reposição de toda iluminação nos campos do município de Meruoca Reposição de toda iluminação nos campos do município de meruoca	300.000,00		300.000,00
15 451 0038 1.049	Implantação de cameras de monitoramento Implantação de Camaras de Monitoramento Construção e implantação de estação de e nergia solar Construção e implantação de estação de energia solar	3.500.000,00		3.500.000,00

- continua

- continuação -

15 451 0078	Emendas Parlamentares	675.000,00	0,00	675.000,00
15 451 0078 1.004	Pavimentação em Pedra Tosca de Vias e Logradouros Públicos	675.000,00		675.000,00
15 451 0332	Pavimentação em pedra tosca de vias e logradouros públicos			
15 451 0332 1.005	Vias e Logradouros Públicos	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
15 451 0332 1.005	Pavimentação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos	300.000,00		300.000,00
15 451 0332 1.006	Melhorar as ruas, avenidas e praças publicas em Anil, Fernandes. São João, Carmilos, Floresta, bairros da cidade			
15 451 0332 1.006	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	200.000,00		200.000,00
15 451 0332 1.007	Dotar espaços públicos adequados ao lazer e convivência na sede, São Gonçalo, Boa Vista, São João, Anil, Santo Inacio, Cajueiro, São Bento, Mato Grosso, Recife, Reforma da Praça da Igreja			
15 451 0332 1.007	Pavimentação em Blocos Premoldados Intertravados em Vias Públicas	530.000,00		530.000,00
15 451 0332 1.008	Revitalização da Rua São Jose, com pavimentação em blocos premoldados intertravados, entre Av. Pedro Sampaio (conclusão) Rua São José entre a Praça Mons. Furtado e Balneario Ytacaranha. Rua Mons Jose Furtado entre as Praças Jose Vidal e Matriz	210.000,00		210.000,00
15 451 0332 1.008	Revitalização de Logradouros Públicos			
15 451 0332 1.009	Revitalização de praças, avenidas e ruas com drenagem, acondicionamento de calçadas, pavimentação asfáltica e sinalização			
15 451 0332 1.009	Construção de Calçada e Ciclovía	170.000,00		170.000,00
15 452	Calçada com implantação de ciclovía na entrada da cidade. Favorecer os praticantes de caminhadas com melhor via de locomoção			
15 452 0336	Serviços Urbanos	0,00	2.011.000,00	2.011.000,00
15 452 0336 2.017	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.351.000,00	1.351.000,00
15 452 0336 2.017	Manutenção Serviços de Limpeza Pública		1.351.000,00	1.351.000,00
15 452 0338	Manutenção das atividades de limpeza pública, varrição, recolhimento e transporte do lixo			
15 452 0338 2.018	Serviços de Iluminação Pública	0,00	660.000,00	660.000,00
15 452 0338 2.018	Manutenção Sistema de Iluminação Pública		660.000,00	660.000,00
17	Atividades relacionadas ao sistema de iluminação pública			
17 452	Saneamento	520.000,00	0,00	520.000,00
17 452 0378	Serviços Urbanos	170.000,00	0,00	170.000,00
17 452 0378 1.010	Sistemas de Esgoto Sanitário	170.000,00	0,00	170.000,00
17 452 0378 1.010	Construção do Sistema de Drenagem e Saneamento	170.000,00		170.000,00
17 511	Construção do sistema de drenagem e saneamento de áreas urbanas			
17 511 0331	Saneamento Básico Rural	350.000,00	0,00	350.000,00
17 511 0331 1.011	Planejamento e Estruturação Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
17 511 0331 1.011	Construção de Esgotamento Sanitário	350.000,00		350.000,00

- continua -

- continuação -

	Prover saneamento basico na vila de Santo Antonio dos Fernandes, Anil, Palestina, ovoides de São Joao e Floresta			
23	Comércio e Serviços	150.000,00	0,00	150.000,00
23 691	Promoção Comercial	150.000,00	0,00	150.000,00
23 691 0331	Planejamento e Estruturação Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
23 691 0331 1.012	Reforma e Ampliação do Mercado Publico	150.000,00		150.000,00
	Construção de Cobertura para o Mercado Público Municipal e Area de Vivencia			
25	Energia	140.000,00	0,00	140.000,00
25 752	Energia Elétrica	140.000,00	0,00	140.000,00
25 752 0338	Serviços de Iluminação Pública	140.000,00	0,00	140.000,00
25 752 0338 1.013	Construção e Ampliação das redes de Energia Elétrica	140.000,00		140.000,00
	Favoercer as localidades ainda não providas de energia eletrica, com o beneficio			
26	Transporte	810.000,00	0,00	810.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	810.000,00	0,00	810.000,00
26 782 0332	Vias e Logradouros Públicos	330.000,00	0,00	330.000,00
26 782 0332 1.014	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais	330.000,00		330.000,00
	Recapeamento e obras de arte em rodovias viscinais da rede municipal			
26 782 0587	Construção e Pavimentação de Rodovias	480.000,00	0,00	480.000,00
26 782 0587 1.015	Construção e Reforma de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	480.000,00		480.000,00
	Melhorar o acesso e mobilidade com recuperação de pontes bueiros e passagens molhadas, na malha viaria do interior do municpio			
TOTAL		12.605.000,00	6.116.000,00	18.721.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação - FME

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	795.000,00	5.784.000,00	6.579.000,00
12 032	Controle Externo	0,00	44.000,00	44.000,00
12 032 0009	Controle Externo	0,00	44.000,00	44.000,00
12 032 0009 2.019	Manut. Conselhos Vinculados a Educação Prover Logística de funcionamento dos Conselhos		44.000,00	44.000,00
12 122	Administração Geral	110.000,00	2.996.655,46	3.106.655,46
12 122 0016	Construção Sede Própria Secretaria de Educação	110.000,00	0,00	110.000,00
12 122 0016 1.016	Const.Sede propria Secretaria Educação Prover a Secretaria de Educação de logística para um melhor funcionamento de suas atividades	110.000,00		110.000,00
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec Educação	0,00	2.996.655,46	2.996.655,46
12 122 0291 2.020	Manutencao da Secretaria de Educacao Manutenção das atividades operacionais da Secretaria		2.996.655,46	2.996.655,46
12 361	Ensino Fundamental	380.000,00	1.476.608,10	1.856.608,10
12 361 0133	Centros de Valorização da Juventude e Adultos	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 0133 1.017	Construção do Laboratório de Informatica Implantação de um laboratório de informatica com 20 computadores, conectados à internet, para acesso a pesquisas e estudos on line	100.000,00		100.000,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00	781.608,10	781.608,10
12 361 0220 2.021	Alimentação Escolar PNAE Ensino Fundamen Prover a rede de Ensino Fundamental com merenda escolar, pelo PNAE		411.608,10	411.608,10
12 361 0220 2.022	Alimentação Escolar - PNAE/EJA Prover a rede de Educação de Jovens e Adultos de merenda escolar		200.000,00	200.000,00
12 361 0220 2.023	Alimentação Escolar PNAE Ens.Fund.Mais Educação Prover a rede de Ensino Fundamental com merenda escolar do Programa Mais Educação		60.000,00	60.000,00
12 361 0220 2.024	Alimentação Escolar -PNAE Agric.Familiar Manutenção do programa com aquisições dos pequenos produtores de generos alimentícios		110.000,00	110.000,00
12 361 0231	Reforma de Escolas	280.000,00	0,00	280.000,00
12 361 0231 1.018	Construção Reforma e Ampliação Quadras P oliesportivas nas Escolas Esportivas Construção Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas, com cobertura de	120.000,00		120.000,00

- continua -

- continuação -

	pátios para o recreio dos alunos nas Escolas de Anil, Fernandes, São João, Palestina, Floresta, São Vicente, São Francisco			
12 361 0231 1.019	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Ampliação e Reforma de Unidades Escolares tendo em vistas os desgastes pelo tempo de uso e aumento de demandas	160.000,00		160.000,00
12 361 0238	Salário Educação	0,00	420.000,00	420.000,00
12 361 0238 2.099	Cota Salário Educação - Ações QSE Aplicação dos recursos orçamentários QSE		420.000,00	420.000,00
12 361 0246	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	245.000,00	245.000,00
12 361 0246 2.025	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental PNATE		245.000,00	245.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar rede de Ensino Fundamental, Programa PNATE			
12 361 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	0,00	30.000,00	30.000,00
12 361 0306 2.026	Premiação Escolas: Professores e Núcleos Gestores Incentivo para os melhores aproveitamentos em rendimento escolar, adendo ao Programa Escola Nota 10		30.000,00	30.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	150.000,00	150.000,00
12 362 0220	Alimentação Escolar	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362 0220 2.027	Alimentação Escolar - Ensino Médio Merenda Escolar para as turmas do Ensino Médio, colaboração com a Rede Estadual		30.000,00	30.000,00
12 362 0239	Transporte Escolar para o ensino Médio	0,00	120.000,00	120.000,00
12 362 0239 2.028	Manutenção do Transporte Escolar - ensino o Médio Estado		40.000,00	40.000,00
	Manutenção Transporte Escolar, Escola Mons José Furtado colaboração com a Rede Estadual			
12 362 0239 2.029	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio PNATE		80.000,00	80.000,00
	Transporte Escolar Ensino Médio, programa PNATE			
12 364	Ensino Superior	0,00	801.736,44	801.736,44
12 364 0264	Ensino Superiores de pós-graduação	0,00	746.736,44	746.736,44
12 364 0264 2.030	Manutenção das Ações de Apoio ao Ensino Superior Apoio logístico aos estudantes do ensino superior		746.736,44	746.736,44
12 364 0266	Assistência a estudantes do Ensino Superior	0,00	55.000,00	55.000,00
12 364 0266 2.031	Manutenção Polo UAB de Meruoca Colaboração com a manutenção das atividades operacionais da Universidade Aberta do Brasil, pólo de Meruoca		55.000,00	55.000,00
12 365	Educação Infantil	215.000,00	245.000,00	460.000,00
12 365 0013	A primeira Infância - Criança Feliz	0,00	40.000,00	40.000,00
12 365 0013 2.032	Implantação/manut. Creche Tempo Integral Criação/Manutenção de Creches para ofertar Educação Infantil tempo integral garantindo do direito à creche para crianças de 0 a 3 anos de idade, além de garantir apoio às mães que trabalham fora		40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0220	Alimentação Escolar	0,00	150.000,00	150.000,00
12 365 0220 2.033	Alimentação Escolar - PANEP - Infantil Prover a rede de Educação Infantil com merenda escolar do programa PANEP		150.000,00	150.000,00
12 365 0237	Transporte Escolar para a Educação Infantil	0,00	55.000,00	55.000,00
12 365 0237 2.034	Manutenção do Transporte Escolar Educaçã o Infantil PNATE		55.000,00	55.000,00
	Transporte Escolar para a rede de Educação Infantil - Programa PNATE			
12 365 0272	Expansão Oferta de Vagas Estabelecimentos Educação I	215.000,00	0,00	215.000,00
12 365 0272 1.020	Construção Escola Pro-Infancia	175.000,00		175.000,00
	Construção Centro de Educação Infantil padrão FNDE			
12 365 0272 1.021	Construção de Creches	40.000,00		40.000,00
	Prover espaços para a Educação Infantil em Anil. Conclusão creche em Meruoca			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	0,00	90.000,00
12 366 0018	Auditorio Publico Municipal	90.000,00	0,00	90.000,00
12 366 0018 1.022	Construção de Auditorio Publico Municipa l	90.000,00		90.000,00
	Construção e Equipamento Auditorio Publico Municipal			
12 367	Educação Especial	0,00	30.000,00	30.000,00
12 367 0220	Alimentação Escolar	0,00	30.000,00	30.000,00
12 367 0220 2.035	Alimentação Escolar PNAE/AEE		30.000,00	30.000,00
	Merenda Escolar para as turmas de Educação Especial que tem como missão atender alunos com de deficiencias. Ampliação de oportunidades de escolarização, inserção do mercado de trabalho, efetiva participação na sociedade.			
12 392	Difusão Cultural	0,00	40.000,00	40.000,00
12 392 0090	Festival Literário	0,00	40.000,00	40.000,00
12 392 0090 2.036	Realização Festival de Literatura		40.000,00	40.000,00
	Integrar professores, alunos e emantes da leitura de meios para divulgação de suas potencialidades literárias			
TOTAL		795.000,00	5.784.000,00	6.579.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Fundo Des da Educação Basica e Val do Magisterio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB - Fundo de Des Educ Bas e Val Mag

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	14.290.033,52	14.290.033,52
12 361	Ensino Fundamental	0,00	12.000.033,52	12.000.033,52
12 361 0240	Encargos do FUNDEB	0,00	11.990.033,52	11.990.033,52
12 361 0240 2.037	Remuneração dos Profissionais - Ensino Fundamental		6.754.923,46	6.754.923,46
	Provimento salarial dos professores diretos em sala de aula			
12 361 0240 2.038	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		5.235.110,06	5.235.110,06
	Ações de atendimento das atividades operacionais do programa			
12 361 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 0306 2.039	Premiação A Professores		10.000,00	10.000,00
	Premiação a Professoes			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.604.000,00	1.604.000,00
12 365 0240	Encargos do FUNDEB	0,00	1.604.000,00	1.604.000,00
12 365 0240 2.040	Remuneração dos Profissionais Ensino Infantil		1.201.000,00	1.201.000,00
	Ações de provimento salarial dos professores diretos da Educação Infantil			
12 365 0240 2.041	Manutenção das Ações - Educação Infantil		403.000,00	403.000,00
	Ações de provimento das atividades operacionais do programa Educação Infantil			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	686.000,00	686.000,00
12 366 0240	Encargos do FUNDEB	0,00	686.000,00	686.000,00
12 366 0240 2.042	Remuneração de Profissionais - Educação de Jovens e Adultos		621.000,00	621.000,00
	Ações para provimento salarial dos professores do EJA			
12 366 0240 2.043	Remuneração das Ações - Educação de Jovens e Adultos		65.000,00	65.000,00
	Ações para operacionalização e manutenção do programa EJA			
TOTAL		0,00	14.290.033,52	14.290.033,52

Governo Municipal de Meruoca
 Fundo Municipal de Ass social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Ass Social - FMAS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	90.000,00	0,00	90.000,00
16 481	Habitação Rural	90.000,00	0,00	90.000,00
16 481 0184	Prevenção e controle de doenças transmitidas por vet	90.000,00	0,00	90.000,00
16 481 0184 1.028	Construção de Melhorias Habitacionais	90.000,00		90.000,00
	Construção de Melhorias Habitacionais			
TOTAL		90.000,00	0,00	90.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Meio Ambiente,Rec.Hídric e Agropecua
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Meio Ambiente Rec. Hidricos e Agropec.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	50.000,00	0,00	50.000,00
15 695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
15 695 0537	Empreendimentos Turísticos	50.000,00	0,00	50.000,00
15 695 0537 1.035	Implantação Mirante,Alto Açude Jenipapo e Morro Caiado em Santo Elias	50.000,00		50.000,00
	Construção de um mirante no Açude Jenipapo. Ponto culminante de onde se tem uma visão panorâmica dos contrafortes da serra. Acesso para ampliar ponto de visitação turística e no Morro do Caiado em Santo Elias, turismo ecológico e religioso			
17	Saneamento	765.000,00	77.000,00	842.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	765.000,00	77.000,00	842.000,00
17 511 0371	Abastecimento de Água	665.000,00	77.000,00	742.000,00
17 511 0371 1.029	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'agua com Implantação de Adu	235.000,00		235.000,00
	Oferta de agua e melhora do sistema de abastecimento em Fernandes, São João, Palestina, Floresa, Anil, São Vicente e outras localidades carentes			
17 511 0371 1.030	Reforma de Açudes, Barragens e Reservatórios de Agua	240.000,00		240.000,00
	Recondicionamento dos pequenos açudes com desassoreamento e limpeza dos mananciais, recapeamento das paredes			
17 511 0371 1.031	Construção/Instalação de Poços Profundos	190.000,00		190.000,00
	Prover oferta de água para as localidades de Fernandes,Sítio do Meio, Palestina, São João, São Pedro, Santa Maria, Floresta, São Vicente, São Francisco, Camilos, Cachoeira			
17 511 0371 2.078	Manutenção de Abastecimento D'agua por Carro Pipa		77.000,00	77.000,00
	abastecimento de água em localidades carentes, por meio de carro pipa			
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
17 511 0372 1.032	Const.Reforma de Poços Artesianos	100.000,00		100.000,00
	Melhoria da oferta de água onde houver insuficiência de vazão e de abastecimento			

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	190.000,00	546.000,00	736.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	546.000,00	546.000,00
18 541 0014	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0014 2.079	Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU		25.000,00	25.000,00
	Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, visando o acompanhamento do fenômeno de RURBANIZAÇÃO da Serra da Meruoca e ações de preservação e conservação do meio ambiente, destinação correta do lixo produzido, controle de desmatamentos e queimadas			
18 541 0015	Aterro Sanitário	0,00	450.000,00	450.000,00
18 541 0015 2.080	Consórcio Intermunic. Resíduos Sólidos, Aterro Sanitário compartilhado		450.000,00	450.000,00
	Participação em consórcio intermunicipal para utilização de aterro sanitário controlado pela legislação federal. a cargo da ANMAN			
18 541 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 0391 2.081	Formação Permanente em Gestão Ambiental e Ecológica		30.000,00	30.000,00
	Curso de formação de agentes para criação de ambientes humanos sustentáveis e produtivos em equilíbrio e harmonia com a natureza. Conservação e ampliação dos Túneis de Bambu ao longo da CE 440			
18 541 0405	Gestão de Política do Meio Ambiente	0,00	41.000,00	41.000,00
18 541 0405 2.082	Manutenção da Ações ANMAN/CONDEMA		41.000,00	41.000,00
	Colaboras com a preservação da APA Serra da Meruoca. Atividades operacionais da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Meruoca e Conselho Municipal do Meio Ambiente			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	190.000,00	0,00	190.000,00
18 543 0405	Gestão de Política do Meio Ambiente	190.000,00	0,00	190.000,00
18 543 0405 1.033	Implantação Horto Florestal	190.000,00		190.000,00
	Construção Horto Florestal e Parque Ecológico na represa e laterais do espelho d'água, desassoreamento da bacia, revitalização e urbanização do açude Ytacaranha, incluindo a ampliação da praça e estacionamento da igreja Mãe do Divino			
20	Agricultura	0,00	1.252.000,00	1.252.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.212.000,00	1.212.000,00
20 122 0811	Gestão Política Meio Ambiente, Rec Hidricos e Agrope	0,00	1.212.000,00	1.212.000,00
20 122 0811 2.083	Manut.Sec.Meio Amb.Rec.Hidr.Agropecuária		1.212.000,00	1.212.000,00
	Manutenção das atividades operacionais da Secretaria			
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0441 2.084	Manutenção das Ações de Fortalecimento d a Agricultura Familiar		40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

Promover oficinas de formação para melhoria do processo de cultivo dos produtos básicos e criação de animais de pequeno e médio porte, bem como sua colocação do mercado consumidor

TOTAL	1.005.000,00	1.875.000,00	2.880.000,00
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secret de Turismo,Cultura, Esp e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	60.000,00	1.308.000,00	1.368.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	683.000,00	683.000,00
13 122 0807	Gestão Política de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	0,00	683.000,00	683.000,00
13 122 0807 2.085	Manut. Sec. Turismo, Cultura, Esp. Juventude Manutenção das atividades operacionais da Secretaria		683.000,00	683.000,00
13 392	Difusão Cultural	60.000,00	625.000,00	685.000,00
13 392 0301	Bibliotecas Centros Culturais, Teatros e Museus	60.000,00	35.000,00	95.000,00
13 392 0301 1.034	Construção de Espaços de Difusão Cultural I Construção Centros Culturais nos Distritos, para incentivar a realização das manifestações culturais e folclóricas da população	60.000,00		60.000,00
13 392 0301 2.086	Manutenção das Bibliotecas Municipais Sistematizar e informatizar a Biblioteca Pública da Sede, para agilizar buscas e pesquisas e modernizar hábitos de leitura		35.000,00	35.000,00
13 392 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	0,00	372.000,00	372.000,00
13 392 0306 2.087	Real. Festas Comemorativas e Folclóricas Apoio aos promoventes de festas comemorativas e folclóricas do município		328.000,00	328.000,00
13 392 0306 2.088	Programa Agente de Leitura Manutenção das Atividades do Programa Agente de Leitura. Democratização do acesso ao livro e a leitura por meio de diversas atividades; acervo bibliotecário em papel ou eletrônico e outros		44.000,00	44.000,00
13 392 0309	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	218.000,00	218.000,00
13 392 0309 2.089	Manutenção da Banda de Música Municipal Atividades culturais na propagação da boa música nos eventos de maior participação do público		218.000,00	218.000,00
15	Urbanismo	0,00	40.000,00	40.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	40.000,00	40.000,00
15 452 0332	Vias e Logradouros Públicos	0,00	40.000,00	40.000,00
15 452 0332 2.090	Manutenção das Ações de Decoração de Esp aços Públicos em Datas Festivas Dotar os espaços públicos com decoração, visando o embelezamento das urbes na época apropriada		40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	140.000,00	149.000,00	289.000,00
23 695	Turismo	140.000,00	149.000,00	289.000,00
23 695 0010	Capacitação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
23 695 0010 2.091	Manutenção de Ações de Capacitação e Formação Turística		40.000,00	40.000,00
	Atividades Programa de Formação em turismologia para jovens aprendizes, tendo em vista a demanda do novo sistema economico em expansão.			
23 695 0081	Implantação Sinalização de Transito e Turismo	140.000,00	0,00	140.000,00
23 695 0081 1.036	Implantação de Sinalização Turística	140.000,00		140.000,00
	Prover de indicações com placas nas principais ruas da cidade e pontos de acesso aos banhos, cascatas, mirantes e locais históricos. Trevo de acesso na entrada Monte/Boa Vista.			
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	109.000,00	109.000,00
23 695 0536 2.092	Manutenção de Campanha Publicitaria de Incentivo ao Turismo		109.000,00	109.000,00
	Ações de divulgação das pontencialidades turísticas do município. Mostrar diversidades de atrativos para induzir o turista a voltar e passar as informações a outros			
27	Desporto e Lazer	430.000,00	274.000,00	704.000,00
27 812	Desporto Comunitário	430.000,00	194.000,00	624.000,00
27 812 0133	Centros de Valorização da Juventude e Adultos	230.000,00	40.000,00	270.000,00
27 812 0133 1.037	Const.Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas	230.000,00		230.000,00
	Prover de melhores condições de utilização das quadras esportivas em Floresta, Palestina(conclusão), São João, Fernandes (conclusão)			
27 812 0133 2.093	Programa de Incentivos a Novos Talentos		40.000,00	40.000,00
	Apoio a novo talentos para o exercicio de suas criatividades. Recrutar e dar novas oportunidades de desenvolvimento aos profissionais recém-formados em suas áreas de atuação. Artistas natos em atividades de sua tendência			
27 812 0611	Desporto de Rendimentos	200.000,00	0,00	200.000,00
27 812 0611 1.038	Reforma e/ou Amplia do Estádio Municipal	200.000,00		200.000,00
	Prover o Ycaraizão de melhores condições de funcionamento, com iluminação, gramado, alambrados, cabines, lojas de conveniencia			
27 812 0616	Desporto Comunitários	0,00	80.000,00	80.000,00
27 812 0616 2.094	Apoio a ONGS para atividades culturais		80.000,00	80.000,00
	Provimento de apoio financeiro para entidades sem fins lucrastivos legalmente constituídas, para realização de atividades vulturais e folclóricas em suas localidades de atuação.			
27 812 0806	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	74.000,00	74.000,00
27 812 0806 2.095	Cooperacao Mutua com o Esporte Amador		74.000,00	74.000,00

- continua

- continuação -

		Prover com apoio financeiro a LIMED e agremiações esportivas integrantes da liga		
27 813	Lazer	0,00	80.000,00	80.000,00
27 813 0616	Desporto Comunitários	0,00	80.000,00	80.000,00
27 813 0616 2.096	Manut.Ativ.Programa Esporte e Lazer Manutenção das Atividades do Programa esporte e Lazer na Cidade e distritos		40.000,00	40.000,00
27 813 0616 2.097	Manut.Ativ.Programa Bolsa Atleta Municip Provimento de apoio financeiro para as Atividades do Programa Bolsa Atleta Municipal		40.000,00	40.000,00
TOTAL			630.000,00	1.771.000,00
				2.401.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	350.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia Provimento de recursos para suplementações dotacionais nos casos admitidos pela legislação vigente. (art. 17 da LDO - Lei 956 de 21/07/2017)			350.000,00
TOTAL		0,00	0,00	350.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0306 2.006	Apoio a Associações Comunitárias, Instituições, Entidades e Fundações em Fins Lu		10.000,00	10.000,00
	Apoio a Associações Comunitárias, Institucionais, Entidades e Fundações sem Fins Lucrativos			
TOTAL		0,00	10.000,00	10.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Prefeitura Municipal de Meruoca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	305.000,00	305.000,00
09 123	Administração Financeira	0,00	305.000,00	305.000,00
09 123 0003	Amortização Dívida junto a Previdencia Social	0,00	305.000,00	305.000,00
09 123 0003 2.014	Amortização da Dívida Previdencia Social Amortização da dívida por contrato junto as entidades envolvidas		305.000,00	305.000,00
TOTAL		0,00	305.000,00	305.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.000.000,00	14.583.050,68	15.583.050,68
10 032	Controle Externo	0,00	35.000,00	35.000,00
10 032 0009	Controle Externo	0,00	35.000,00	35.000,00
10 032 0009 2.044	Manutenção Conselhos vinculados a Saúde Apoio logístico para funcionamento pleno dos Conselhos Municipais relacionados aos serviços de saúde em funcionamento		35.000,00	35.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.722.000,00	3.722.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
10 122 0037 2.045	Apoio ao Programa Mais Médico Apoio ao Programa Mais Médico		40.000,00	40.000,00
10 122 0804	Gestão da Política de Saúde	0,00	3.682.000,00	3.682.000,00
10 122 0804 2.046	Manutenção da Secretaria de Saúde Manutenção das atividades operacionais da Secretaria		3.682.000,00	3.682.000,00
10 301	Atenção Básica	400.000,00	4.058.000,03	4.458.000,03
10 301 0171	Gestão da Política de Saúde	400.000,00	3.853.000,03	4.253.000,03
10 301 0171 1.023	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Un idades Básicas de Saúde Ampliar e melhorar os espaços para atendimento das UBS's de Palestina, Almas, Floresta, Boa Vista e outras localidades	400.000,00		400.000,00
10 301 0171 2.047	Manutenção Serviço de Saúde Bucal Ações de atendimento dos serviços odontológicos		145.000,00	145.000,00
10 301 0171 2.048	Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família Ações de atendimento das atividades operacionais do Núcleo de Atenção a Saúde da Família		3.628.000,03	3.628.000,03
10 301 0171 2.049	Núcleo de Atenção a Saúde da Família NAS F Ações de Atendimento das atividades operacionais do núcleo de Atenção a Saúde da Família - NASF		80.000,00	80.000,00
10 301 0192	Prev. e Controle Doenças Crônico-degenerativas	0,00	60.000,00	60.000,00
10 301 0192 2.050	Manutenção de Academia de Saúde Manutenção das atividades e implantação de mais academias de Saúde na sede e nos distritos		60.000,00	60.000,00
10 301 0804	Gestão da Política de Saúde	0,00	145.000,00	145.000,00
10 301 0804 2.051	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		95.000,00	95.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0804 2.052	Enfrentamento ao Covid-19 Manuencão das Ações da Vigilância em Saúde de Ações de fortalecimento das atividades das equipes de endemias e da Saúde Preventiva		50.000,00	50.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	480.000,00	5.485.050,65	5.965.050,65
10 302 0171	Gestão da Política de Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
10 302 0171 2.053	Manutenção das Ações de Atenção Secundária em Saúde		40.000,00	40.000,00
10 302 0176	Prover serviços ambulatoriais de Raio X, Eletrocardiograma, Centro de Reabilitação, Tele-Saúde			
10 302 0176 2.054	Assist. Ambulatorial, Emergencial e hospitalar Manut Programa Média e Alta Complexidade	0,00	5.385.050,65	5.385.050,65
10 302 0181	Atividades operacionais do Hospital Chagas Barreto			
10 302 0181 2.056	Assistencia Farmaceutica	0,00	60.000,00	60.000,00
10 302 0181 2.056	Manutencao da Farmacia Basica - PPI		60.000,00	60.000,00
10 302 0804	Custeio do programa visando o atendimento com medicamentos da linha básica para pacientes cronicos e carentes, na Programação Pactuada Integrada			
10 302 0804 1.024	Gestão da Política de Saúde	480.000,00	0,00	480.000,00
10 304	Reforma e/ou Ampliação do Hospital Municipal	480.000,00		480.000,00
10 304 0184	Reforma estrutura física Hospital de Pequeno porte, visando adequar o atendimento de serviços a serem implantados			
10 304 0184 2.057	Vigilância Sanitária	0,00	667.000,00	667.000,00
10 304 0184 2.057	Prevenção e controle de doenças transmitidas por vet	0,00	667.000,00	667.000,00
10 304 0184 2.058	Incentivo Agentes de Endemias e ACSs		90.000,00	90.000,00
10 304 0184 2.058	Ações de apoio as equipes de endemias e agentes comunitarias de saúde			
10 305	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		577.000,00	577.000,00
10 305 0031	Realização das Ações de Vigilância Sanitária			
10 305 0031 2.059	Vigilância Epidemiológica	0,00	616.000,00	616.000,00
10 305 0184	Centro de Zoonoses	0,00	64.000,00	64.000,00
10 305 0184 2.060	Funcionamento do Centro de Zoonoses		64.000,00	64.000,00
10 331	funcionamento do centro de zoonoses			
10 331 0192	Prevenção e controle de doenças transmitidas por vet	0,00	552.000,00	552.000,00
10 331 0192 1.025	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica		552.000,00	552.000,00
10 511	Realização das Ações de Vigilância Epidemiológica			
10 511 0177	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	0,00	60.000,00
10 511 0177 1.026	Prev. e Controle Doenças Crônico-degenerativas	60.000,00	0,00	60.000,00
10 511 0177 1.026	Construção e Reforma de Academia de Saúde e Conclusão Academia de Saúde da sede e Construção Unidades em Fernandes e Floresta, para atender a pacientes por orientação médica	60.000,00		60.000,00
10 511 0177 1.026	Saneamento Básico Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
10 511 0177 1.026	Prevenção e Controle de Doenças	60.000,00	0,00	60.000,00
10 511 0177 1.026	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	60.000,00		60.000,00
10 511 0177 1.026	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares, em residencias sem banheiro	60.000,00		60.000,00
TOTAL		1.000.000,00	14.583.050,68	15.583.050,68

H

Governo Municipal de Meruoca
 Fundo Municipal de Ass social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 Fundo Municipal de Ass Social - FMAS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	285.000,00	3.280.000,00	3.565.000,00
08 032	Controle Externo	0,00	44.000,00	44.000,00
08 032 0009	Controle Externo	0,00	44.000,00	44.000,00
08 032 0009 2.061	Manutenção dos Conselhos vinculados à Sec.Incl.Prom.Social		44.000,00	44.000,00
	Garantir logística de funcionamento pleno dos conselhos vinculados à Secretaria de Inclusão e Promoção Social			
08 122	Administração Geral	0,00	1.411.000,00	1.411.000,00
08 122 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.411.000,00	1.411.000,00
08 122 0802 2.062	Manut Sec.de Inclusão e Promoção Social		1.371.000,00	1.371.000,00
	Atividades operacionais da Secretaria, serviços administrativos e de prestação assistencial ao público em situação de vulnerabilidade social.			
08 122 0802 2.063	Realização das Conferências Municipais		40.000,00	40.000,00
	Realização das Conferências Municipais			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	680.000,00	680.000,00
08 243 0012	Assistencia a Criança e Adolescente	0,00	178.000,00	178.000,00
08 243 0012 2.064	Manutenção Atividades Conselho Tutelar		178.000,00	178.000,00
	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
08 243 0013	A primeira Infancia - Criança Feliz	0,00	302.000,00	302.000,00
08 243 0013 2.065	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz		302.000,00	302.000,00
	promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância			
08 243 0133	Centros de Valorização da Juventude e Adultos	0,00	140.000,00	140.000,00
08 243 0133 2.066	Serviços de Proteção Social Especial		45.000,00	45.000,00
	Contribuir a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.			
08 243 0133 2.098	Prêmio Referência Social - Cras		95.000,00	95.000,00
	Manutenção das Atividades do Programa Premio Referência Social - Cras.			
08 243 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0802 2.067	Programa BPC na Escola		60.000,00	60.000,00
	Manutenção das atividades do Programa BPC na Escola.			

- continua -

- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	285.000,00	1.145.000,00	1.430.000,00
08 244 0027	Construção CRAS e Centro de Convivência	285.000,00	0,00	285.000,00
08 244 0027 1.027	Construção, Reforma e Aplicação CRAS e CR EAS Construção Sede Própria do CRAS e do CREAS para abrigar as atividades operacionais da Assistência Social	285.000,00		285.000,00
08 244 0037	Administração Geral	0,00	570.000,00	570.000,00
08 244 0037 2.068	Serviços de Proteção Social Básica Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PBF		570.000,00	570.000,00
08 244 0211	Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador	0,00	38.000,00	38.000,00
08 244 0211 2.069	Execução do ACESSUAS/PRONATEC Execução do Acessuas/Pronatec otimizar financiamento para realização de cursos de diversas modalidades. Acesso a oportunidades ao trabalho e emprego		38.000,00	38.000,00
08 244 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	537.000,00	537.000,00
08 244 0802 2.070	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família IGD/PBF Índice de Gestão Descentralizada do programa Bolsa Família. acompanhamento e controle dos beneficiários		230.000,00	230.000,00
08 244 0802 2.071	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD Aprimoramento do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família no contexto de proteção social e redução do nível de dependência dos beneficiários		90.000,00	90.000,00
08 244 0802 2.072	Benefícios Eventuais Concessão de benefícios eventuais		182.000,00	182.000,00
08 244 0802 2.073	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CNAS Garantir meios às ONGs e sociedade para acompanhamento das ações da Assistência Social. Incentivar a participação popular na gestão pública, indicando prioridades.		35.000,00	35.000,00
TOTAL		285.000,00	3.280.000,00	3.565.000,00

H

Governo Municipal de Meruoca
 Fundo Munic dos Dir da Crian e do Adole
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Munic Dir Criança Adolescent-FMDCA

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	184.000,00	184.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	184.000,00	184.000,00
08 243 0012	Assistencia a Criança e Adolescente	0,00	129.000,00	129.000,00
08 243 0012 2.074	Manutenção do FMDCA		69.000,00	69.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA			
08 243 0012 2.075	Fortalecimento Entidades de PSB/PSE, Crianças e Adolescentes		60.000,00	60.000,00
	Implantação e execução do programa, Acompanhamento de famílias beneficiárias do Bolsa Família, para o desenvolvimento integral da primeira infância - crianças de 0 a 3 anos de idade			
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	55.000,00	55.000,00
08 243 0131 2.076	Projetos desenvolvidos pelo FMDCA		55.000,00	55.000,00
	Atendimento Socio Educativo a Crianças e Adolescentes, visando a ressocialização dos menores, para evitar pratica de atos infracionais			
TOTAL		0,00	184.000,00	184.000,00

Governo Municipal de Meruoca
 Fundo Municipal de Direitos do Idoso
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Direitos do Idoso

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	52.000,00	52.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	52.000,00	52.000,00
08 241 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	52.000,00	52.000,00
08 241 0802 2.077	Apoio as Ações do Fundo Munic. do Idoso fundo municipal do idoso		52.000,00	52.000,00
TOTAL		0,00	52.000,00	52.000,00

Adendo VI



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the municipal logo.

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	2.555.000,00	2.655.000,00
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	2.555.000,00	2.655.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.555.000,00	2.555.000,00
01 031 0002	Modernização Legislativa	100.000,00	0,00	100.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	14.000,00	14.000,00
03 032	Controle Externo	0,00	14.000,00	14.000,00
03 032 0009	Controle Externo	0,00	14.000,00	14.000,00
04	Administração	430.000,00	5.484.915,80	5.914.915,80
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.000,00	1.000,00
04 121 0335	Regiões Metropolitanas	0,00	1.000,00	1.000,00
04 122	Administração Geral	430.000,00	3.814.000,00	4.244.000,00
04 122 0010	Capacitação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0025	Concurso Público	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.598.000,00	1.598.000,00
04 122 0037	Administração Geral	250.000,00	2.181.000,00	2.431.000,00
04 122 0051	Normatização e Fiscalização	180.000,00	10.000,00	190.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.642.915,80	1.642.915,80
04 123 0007	Contribuições para o FGTS	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	1.622.915,80	1.622.915,80
04 123 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	0,00	10.000,00	10.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	27.000,00	27.000,00
04 125 0101	Policciamento Civil	0,00	27.000,00	27.000,00
12	Educação	795.000,00	20.074.033,52	20.869.033,52
12 032	Controle Externo	0,00	44.000,00	44.000,00
12 032 0009	Controle Externo	0,00	44.000,00	44.000,00
12 122	Administração Geral	110.000,00	2.996.655,46	3.106.655,46
12 122 0016	Construção Sede Própria Secretaria de Educação	110.000,00	0,00	110.000,00
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec Educação	0,00	2.996.655,46	2.996.655,46
12 361	Ensino Fundamental	380.000,00	13.476.641,62	13.856.641,62
12 361 0133	Centros de Valorização da Juventude e Adultos	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00	781.608,10	781.608,10
12 361 0231	Reforma de Escolas	280.000,00	0,00	280.000,00
12 361 0238	Salário Educação	0,00	420.000,00	420.000,00
12 361 0240	Encargos do FUNDEB	0,00	11.990.033,52	11.990.033,52
12 361 0246	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	245.000,00	245.000,00
12 361 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	0,00	40.000,00	40.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	150.000,00	150.000,00
12 362 0220	Alimentação Escolar	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362 0239	Transporte Escolar para o ensino Médio	0,00	120.000,00	120.000,00

- continua

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	801.736,44	801.736,44
12 364 0264	Ensino Superiores de pós-graduação	0,00	746.736,44	746.736,44
12 364 0266	Assistência a estudantes do Ensino Superior	0,00	55.000,00	55.000,00
12 365	Educação Infantil	215.000,00	1.849.000,00	2.064.000,00
12 365 0013	A primeira Infância - Criança Feliz	0,00	40.000,00	40.000,00
12 365 0220	Alimentação Escolar	0,00	150.000,00	150.000,00
12 365 0237	Transporte Escolar para a Educação Infantil	0,00	55.000,00	55.000,00
12 365 0240	Encargos do FUNDEB	0,00	1.604.000,00	1.604.000,00
12 365 0272	Expansão Oferta de Vagas Estabelecimentos Educação Infantil	215.000,00	0,00	215.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	686.000,00	776.000,00
12 366 0018	Auditorio Publico Municipal	90.000,00	0,00	90.000,00
12 366 0240	Encargos do FUNDEB	0,00	686.000,00	686.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	30.000,00	30.000,00
12 367 0220	Alimentação Escolar	0,00	30.000,00	30.000,00
12 392	Difusão Cultural	0,00	40.000,00	40.000,00
12 392 0090	Festival Literário	0,00	40.000,00	40.000,00
13	Cultura	60.000,00	1.308.000,00	1.368.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	683.000,00	683.000,00
13 122 0807	Gestão Política de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	0,00	683.000,00	683.000,00
13 392	Difusão Cultural	60.000,00	625.000,00	685.000,00
13 392 0301	Bibliotecas Centros Culturais, Teatros e Museus	60.000,00	35.000,00	95.000,00
13 392 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	0,00	372.000,00	372.000,00
13 392 0309	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	218.000,00	218.000,00
15	Urbanismo	11.035.000,00	6.156.000,00	17.191.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.105.000,00	4.105.000,00
15 122 0302	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	4.105.000,00	4.105.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	10.985.000,00	0,00	10.985.000,00
15 451 0014	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU	200.000,00	0,00	200.000,00
15 451 0038	Edificações Públicas	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
15 451 0078	Emendas Parlamentares	675.000,00	0,00	675.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Públicos	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.051.000,00	2.051.000,00
15 452 0332	Vias e Logradouros Públicos	0,00	40.000,00	40.000,00
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.351.000,00	1.351.000,00
15 452 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	660.000,00	660.000,00
15 695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
15 695 0537	Empreendimentos Turísticos	50.000,00	0,00	50.000,00
16	Habitação	90.000,00	0,00	90.000,00
16 481	Habitação Rural	90.000,00	0,00	90.000,00
16 481 0184	Prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores	90.000,00	0,00	90.000,00
17	Saneamento	1.285.000,00	77.000,00	1.362.000,00
17 452	Serviços Urbanos	170.000,00	0,00	170.000,00
17 452 0378	Sistemas de Esgoto Sanitário	170.000,00	0,00	170.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.115.000,00	77.000,00	1.192.000,00
17 511 0331	Planejamento e Estruturação Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
17 511 0371	Abastecimento de Água	665.000,00	77.000,00	742.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	190.000,00	546.000,00	736.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	546.000,00	546.000,00
18 541 0014	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0015	Aterro Sanitário	0,00	450.000,00	450.000,00
18 541 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 0405	Gestão de Política do Meio Ambiente	0,00	41.000,00	41.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	190.000,00	0,00	190.000,00
18 543 0405	Gestão de Política do Meio Ambiente	190.000,00	0,00	190.000,00
20	Agricultura	0,00	1.252.000,00	1.252.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.212.000,00	1.212.000,00
20 122 0811	Gestão Política Meio Ambiente, Rec Hídricos e Agropecuária	0,00	1.212.000,00	1.212.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	290.000,00	149.000,00	439.000,00
23 691	Promoção Comercial	150.000,00	0,00	150.000,00
23 691 0331	Planejamento e Estruturação Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
23 695	Turismo	140.000,00	149.000,00	289.000,00
23 695 0010	Capacitação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
23 695 0081	Implantação Sinalização de Trânsito e Turismo	140.000,00	0,00	140.000,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	109.000,00	109.000,00
25	Energia	140.000,00	0,00	140.000,00
25 752	Energia Elétrica	140.000,00	0,00	140.000,00
25 752 0338	Serviços de Iluminação Pública	140.000,00	0,00	140.000,00
26	Transporte	810.000,00	0,00	810.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	810.000,00	0,00	810.000,00
26 782 0332	Vias e Logradouros Públicos	330.000,00	0,00	330.000,00
26 782 0587	Construção e Pavimentação de Rodovias	480.000,00	0,00	480.000,00
27	Desporto e Lazer	430.000,00	274.000,00	704.000,00
27 812	Desporto Comunitário	430.000,00	194.000,00	624.000,00
27 812 0133	Centros de Valorização da Juventude e Adultos	230.000,00	40.000,00	270.000,00
27 812 0611	Desporto de Rendimentos	200.000,00	0,00	200.000,00
27 812 0616	Desporto Comunitários	0,00	80.000,00	80.000,00
27 812 0806	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	74.000,00	74.000,00
27 813	Lazer	0,00	80.000,00	80.000,00
27 813 0616	Desporto Comunitários	0,00	80.000,00	80.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	550.000,00	550.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	550.000,00	550.000,00
28 846 0976	Contribuições para o PASEP	0,00	550.000,00	550.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00

TOTAL

15.655.000,00

38.439.949,32

54.444.949,32

H

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	285.000,00	3.526.000,00	3.811.000,00
08 032	Controle Externo	0,00	44.000,00	44.000,00
08 032 0009	Controle Externo	0,00	44.000,00	44.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.411.000,00	1.411.000,00
08 122 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.411.000,00	1.411.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	52.000,00	52.000,00
08 241 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	52.000,00	52.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	864.000,00	864.000,00
08 243 0012	Assistência a Criança e Adolescente	0,00	307.000,00	307.000,00
08 243 0013	A primeira Infância - Criança Feliz	0,00	302.000,00	302.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	55.000,00	55.000,00
08 243 0133	Centros de Valorização da Juventude e Adultos	0,00	140.000,00	140.000,00
08 243 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244	Assistência Comunitária	285.000,00	1.155.000,00	1.440.000,00
08 244 0027	Construção CRAS e Centro de Convivência	285.000,00	0,00	285.000,00
08 244 0037	Administração Geral	0,00	570.000,00	570.000,00
08 244 0211	Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador	0,00	38.000,00	38.000,00
08 244 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	537.000,00	537.000,00
09	Previdência Social	0,00	305.000,00	305.000,00
09 123	Administração Financeira	0,00	305.000,00	305.000,00
09 123 0003	Amortização Dívida junto a Previdência Social	0,00	305.000,00	305.000,00
10	Saúde	1.000.000,00	14.583.050,68	15.583.050,68
10 032	Controle Externo	0,00	35.000,00	35.000,00
10 032 0009	Controle Externo	0,00	35.000,00	35.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.722.000,00	3.722.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
10 122 0804	Gestão da Política de Saúde	0,00	3.682.000,00	3.682.000,00
10 301	Atenção Básica	400.000,00	4.058.000,03	4.458.000,03
10 301 0171	Gestão da Política de Saúde	400.000,00	3.853.000,03	4.253.000,03
10 301 0192	Prev. e Controle Doenças Crônicas-degenerativas	0,00	60.000,00	60.000,00
10 301 0804	Gestão da Política de Saúde	0,00	145.000,00	145.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	480.000,00	5.485.050,65	5.965.050,65
10 302 0171	Gestão da Política de Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
10 302 0176	Assist. Ambulatorial, Emergencial e hospitalar	0,00	5.385.050,65	5.385.050,65
10 302 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	60.000,00	60.000,00
10 302 0804	Gestão da Política de Saúde	480.000,00	0,00	480.000,00

- continua -

A

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	667.000,00	667.000,00
10 304 0184	Prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores	0,00	667.000,00	667.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	616.000,00	616.000,00
10 305 0031	Centro de Zoonoses	0,00	64.000,00	64.000,00
10 305 0184	Prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores	0,00	552.000,00	552.000,00
10 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	0,00	60.000,00
10 331 0192	Prev. e Controle Doenças Crônico-degenerativas	60.000,00	0,00	60.000,00
10 511	Saneamento Básico Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
10 511 0177	Prevenção e Controle de Doenças	60.000,00	0,00	60.000,00

TOTAL

1.285.000,00

18.414.050,68

19.699.050,68

Adendo VII



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

H

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.655.000,00	2.655.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.655.000,00	2.655.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.555.000,00	2.555.000,00
01 031 0002	Modernização Legislativa	0,00	100.000,00	100.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	14.000,00	14.000,00
03 032	Controle Externo	0,00	14.000,00	14.000,00
03 032 0009	Controle Externo	0,00	14.000,00	14.000,00
04	Administração	3.566.609,89	2.348.305,91	5.914.915,80
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.000,00	1.000,00
04 121 0335	Regiões Metropolitanas	0,00	1.000,00	1.000,00
04 122	Administração Geral	3.487.000,00	757.000,00	4.244.000,00
04 122 0010	Capacitação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0025	Concurso Público	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	1.105.000,00	493.000,00	1.598.000,00
04 122 0037	Administração Geral	2.202.000,00	229.000,00	2.431.000,00
04 122 0051	Normatização e Fiscalização	180.000,00	10.000,00	190.000,00
04 123	Administração Financeira	79.609,89	1.563.305,91	1.642.915,80
04 123 0007	Contribuições para o FGTS	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123 0037	Administração Geral	79.609,89	1.543.305,91	1.622.915,80
04 123 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	0,00	10.000,00	10.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	27.000,00	27.000,00
04 125 0101	Policciamento Civil	0,00	27.000,00	27.000,00
12	Educação	19.277.493,63	1.591.539,89	20.869.033,52
12 032	Controle Externo	44.000,00	0,00	44.000,00
12 032 0009	Controle Externo	44.000,00	0,00	44.000,00
12 122	Administração Geral	1.702.855,06	1.403.800,40	3.106.655,46
12 122 0016	Construção Sede Própria Secretaria de Educação	110.000,00	0,00	110.000,00
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec Educação	1.592.855,06	1.403.800,40	2.996.655,46
12 361	Ensino Fundamental	13.856.641,62	0,00	13.856.641,62
12 361 0133	Centros de Valorização da Juventude e Adultos	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	781.608,10	0,00	781.608,10
12 361 0231	Reforma de Escolas	280.000,00	0,00	280.000,00
12 361 0238	Salário Educação	420.000,00	0,00	420.000,00
12 361 0240	Encargos do FUNDEB	11.990.033,52	0,00	11.990.033,52
12 361 0246	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	245.000,00	0,00	245.000,00
12 361 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	40.000,00	0,00	40.000,00
12 362	Ensino Médio	150.000,00	0,00	150.000,00
12 362 0220	Alimentação Escolar	30.000,00	0,00	30.000,00
12 362 0239	Transporte Escolar para o ensino Médio	120.000,00	0,00	120.000,00

- continua

- continuação -

12 364	Ensino Superior	613.996,95	187.739,49	801.736,44
12 364 0264	Ensino Superiores de pós-graduação	558.996,95	187.739,49	746.736,44
12 364 0266	Assistência a estudantes do Ensino Superior	55.000,00	0,00	55.000,00
12 365	Educação Infantil	2.064.000,00	0,00	2.064.000,00
12 365 0013	A primeira Infância - Criança Feliz	40.000,00	0,00	40.000,00
12 365 0220	Alimentação Escolar	150.000,00	0,00	150.000,00
12 365 0237	Transporte Escolar para a Educação Infantil	55.000,00	0,00	55.000,00
12 365 0240	Encargos do FUNDEB	1.604.000,00	0,00	1.604.000,00
12 365 0272	Expansão Oferta de Vagas Estabelecimentos Educação Infantil	215.000,00	0,00	215.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	776.000,00	0,00	776.000,00
12 366 0018	Auditorio Público Municipal	90.000,00	0,00	90.000,00
12 366 0240	Encargos do FUNDEB	686.000,00	0,00	686.000,00
12 367	Educação Especial	30.000,00	0,00	30.000,00
12 367 0220	Alimentação Escolar	30.000,00	0,00	30.000,00
12 392	Difusão Cultural	40.000,00	0,00	40.000,00
12 392 0090	Festival Literário	40.000,00	0,00	40.000,00
13	Cultura	140.000,00	1.228.000,00	1.368.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	683.000,00	683.000,00
13 122 0807	Gestão Política de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	0,00	683.000,00	683.000,00
13 392	Difusão Cultural	140.000,00	545.000,00	685.000,00
13 392 0301	Bibliotecas Centros Culturais, Teatros e Museus	40.000,00	55.000,00	95.000,00
13 392 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	100.000,00	272.000,00	372.000,00
13 392 0309	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	218.000,00	218.000,00
15	Urbanismo	11.623.000,00	5.568.000,00	17.191.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.105.000,00	4.105.000,00
15 122 0302	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	4.105.000,00	4.105.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	10.985.000,00	0,00	10.985.000,00
15 451 0014	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU	200.000,00	0,00	200.000,00
15 451 0038	Edificações Públicas	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
15 451 0078	Emendas Parlamentares	675.000,00	0,00	675.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Públicos	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
15 452	Serviços Urbanos	608.000,00	1.443.000,00	2.051.000,00
15 452 0332	Vias e Logradouros Públicos	0,00	40.000,00	40.000,00
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.351.000,00	1.351.000,00
15 452 0338	Serviços de Iluminação Pública	608.000,00	52.000,00	660.000,00
15 695	Turismo	30.000,00	20.000,00	50.000,00
15 695 0537	Empreendimentos Turísticos	30.000,00	20.000,00	50.000,00
16	Habitação	0,00	90.000,00	90.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	90.000,00	90.000,00
16 481 0184	Prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores	0,00	90.000,00	90.000,00
17	Saneamento	1.126.000,00	236.000,00	1.362.000,00
17 452	Serviços Urbanos	170.000,00	0,00	170.000,00
17 452 0378	Sistemas de Esgoto Sanitário	170.000,00	0,00	170.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	956.000,00	236.000,00	1.192.000,00
17 511 0331	Planejamento e Estruturação Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
17 511 0371	Abastecimento de Água	526.000,00	216.000,00	742.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	80.000,00	20.000,00	100.000,00

- continua

- continuação -

18	Gestão Ambiental	180.000,00	556.000,00	736.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	546.000,00	546.000,00
18 541 0014	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0015	Aterro Sanitário	0,00	450.000,00	450.000,00
18 541 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 0405	Gestão de Política do Meio Ambiente	0,00	41.000,00	41.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	180.000,00	10.000,00	190.000,00
18 543 0405	Gestão de Política do Meio Ambiente	180.000,00	10.000,00	190.000,00
20	Agricultura	110.000,00	1.142.000,00	1.252.000,00
20 122	Administração Geral	110.000,00	1.102.000,00	1.212.000,00
20 122 0811	Gestão Política Meio Ambiente, Rec Hidricos e Agropecuária	110.000,00	1.102.000,00	1.212.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	240.000,00	199.000,00	439.000,00
23 691	Promoção Comercial	150.000,00	0,00	150.000,00
23 691 0331	Planejamento e Estruturação Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
23 695	Turismo	90.000,00	199.000,00	289.000,00
23 695 0010	Capacitação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
23 695 0081	Implantação Sinalização de Transito e Turismo	90.000,00	50.000,00	140.000,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	109.000,00	109.000,00
25	Energia	140.000,00	0,00	140.000,00
25 752	Energia Elétrica	140.000,00	0,00	140.000,00
25 752 0338	Serviços de Iluminação Pública	140.000,00	0,00	140.000,00
26	Transporte	780.000,00	30.000,00	810.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	780.000,00	30.000,00	810.000,00
26 782 0332	Vias e Logradouros Públicos	300.000,00	30.000,00	330.000,00
26 782 0587	Construção e Pavimentação de Rodovias	480.000,00	0,00	480.000,00
27	Desporto e Lazer	165.000,00	539.000,00	704.000,00
27 812	Desporto Comunitário	165.000,00	459.000,00	624.000,00
27 812 0133	Centros de Valorização da Juventude e Adultos	30.000,00	240.000,00	270.000,00
27 812 0611	Desporto de Rendimentos	135.000,00	65.000,00	200.000,00
27 812 0616	Desporto Comunitários	0,00	80.000,00	80.000,00
27 812 0806	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	74.000,00	74.000,00
27 813	Lazer	0,00	80.000,00	80.000,00
27 813 0616	Desporto Comunitários	0,00	80.000,00	80.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	550.000,00	550.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	550.000,00	550.000,00
28 846 0976	Contribuições para o PASEP	0,00	550.000,00	550.000,00
99	Reserva de Contingência	150.000,00	200.000,00	350.000,00
99 999	Reserva de Contingência	150.000,00	200.000,00	350.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	150.000,00	200.000,00	350.000,00

TOTAL

37.498.103,52

16.946.845,80

54.444.949,32

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.517.576,08	2.293.423,92	3.811.000,00
08 032	Controle Externo	0,00	44.000,00	44.000,00
08 032 0009	Controle Externo	0,00	44.000,00	44.000,00
08 122	Administração Geral	72.576,08	1.338.423,92	1.411.000,00
08 122 0802	Gestão da Política de Assistência Social	72.576,08	1.338.423,92	1.411.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	52.000,00	52.000,00
08 241 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	52.000,00	52.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	445.000,00	419.000,00	864.000,00
08 243 0012	Assistência a Criança e Adolescente	82.000,00	225.000,00	307.000,00
08 243 0013	A primeira Infância - Criança Feliz	220.000,00	82.000,00	302.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	13.000,00	42.000,00	55.000,00
08 243 0133	Centros de Valorização da Juventude e Adultos	100.000,00	40.000,00	140.000,00
08 243 0802	Gestão da Política de Assistência Social	30.000,00	30.000,00	60.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.000.000,00	440.000,00	1.440.000,00
08 244 0027	Construção CRAS e Centro de Convivência	185.000,00	100.000,00	285.000,00
08 244 0037	Administração Geral	453.000,00	117.000,00	570.000,00
08 244 0211	Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador	38.000,00	0,00	38.000,00
08 244 0306	Apoio e Incentivo à Produtividade	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0802	Gestão da Política de Assistência Social	324.000,00	213.000,00	537.000,00
09	Previdência Social	0,00	305.000,00	305.000,00
09 123	Administração Financeira	0,00	305.000,00	305.000,00
09 123 0003	Amortização Dívida junto a Previdência Social	0,00	305.000,00	305.000,00
10	Saúde	15.583.050,68	0,00	15.583.050,68
10 032	Controle Externo	35.000,00	0,00	35.000,00
10 032 0009	Controle Externo	35.000,00	0,00	35.000,00
10 122	Administração Geral	3.722.000,00	0,00	3.722.000,00
10 122 0037	Administração Geral	40.000,00	0,00	40.000,00
10 122 0804	Gestão da Política de Saúde	3.682.000,00	0,00	3.682.000,00
10 301	Atenção Básica	4.458.000,03	0,00	4.458.000,03
10 301 0171	Gestão da Política de Saúde	4.253.000,03	0,00	4.253.000,03
10 301 0192	Prev. e Controle Doenças Crônicas-degenerativas	60.000,00	0,00	60.000,00
10 301 0804	Gestão da Política de Saúde	145.000,00	0,00	145.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.965.050,65	0,00	5.965.050,65
10 302 0171	Gestão da Política de Saúde	40.000,00	0,00	40.000,00
10 302 0176	Assist. Ambulatorial, Emergencial e hospitalar	5.385.050,65	0,00	5.385.050,65
10 302 0181	Assistência Farmacêutica	60.000,00	0,00	60.000,00
10 302 0804	Gestão da Política de Saúde	480.000,00	0,00	480.000,00

- continua

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	667.000,00	0,00	667.000,00
10 304 0184	Prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores	667.000,00	0,00	667.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	616.000,00	0,00	616.000,00
10 305 0031	Centro de Zoonozes	64.000,00	0,00	64.000,00
10 305 0184	Prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores	552.000,00	0,00	552.000,00
10 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	0,00	60.000,00
10 331 0192	Prev. e Controle Doenças Crônico-degenerativas	60.000,00	0,00	60.000,00
10 511	Saneamento Básico Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
10 511 0177	Prevenção e Controle de Doenças	60.000,00	0,00	60.000,00

TOTAL

17.100.626,76

2.598.423,92

19.699.050,68

Adendo VIII



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the municipal logo.

Governo Municipal de Meruoca

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Meruoca	2.655.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret.de Administração,Planej. e Gestão	0,00	0,00	14.000,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Meio Ambiente,Rec.Hídric e Agropecua	0,00	0,00	0,00
10	Secret de Turismo,Cultura, Esp e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.655.000,00	0,00	14.000,00

Governo Municipal de Meruoca

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Meruoca	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.636.000,00	0,00	0,00
03	Secret.de Administração,Planej. e Gestão	2.636.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	1.642.915,80	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Meio Ambiente,Rec.Hidric e Agropecua	0,00	0,00	0,00
10	Secret de Turismo,Cultura, Esp e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.914.915,80	0,00	0,00

Governo Municipal de Meruoca
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Meruoca	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	10.000,00	0,00
03	Secret.de Administração,Planej. e Gestão	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	305.000,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	3.801.000,00	0,00
09	Sec.Meio Ambiente,Rec.Hídric e Agropecua	0,00	0,00	0,00
10	Secret de Turismo,Cultura,Esp e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.811.000,00	305.000,00

Govorno Municipal de Neruoca

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Neruoca	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret.de Administração,Planej. e Gestão	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	20.869.033,52
07	Secretaria de Saúde	15.583.050,68	0,00	0,00
08	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Meio Ambiente,Rec.Hidric e Agropecua	0,00	0,00	0,00
10	Secret de Turismo,Cultura, Esp e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.583.050,68	0,00	20.869.033,52

Governo Municipal de Meruoca

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Meruoca	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret.de Administração,Planej. e Gestão	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	17.101.000,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Meio Ambiente,Rec.Hidric e Agropecua	0,00	0,00	50.000,00
10	Secret de Turismo,Cultura, Esp e Juventude	1.368.000,00	0,00	40.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.368.000,00	0,00	17.191.000,00

H

Governo Municipal de Meruoca

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Meruoca	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret. de Administração, Planej. e Gestão	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	520.000,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	90.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Meio Ambiente, Rec. Hidric e Agropecua	0,00	842.000,00	736.000,00
10	Secret de Turismo, Cultura, Esp e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		90.000,00	1.362.000,00	736.000,00

Governo Municipal de Meruoca

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Meruoca	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret. de Administração, Planej. e Gestão	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Meio Ambiente, Rec. Hidric e Agropecua	0,00	1.252.000,00	0,00
10	Secret de Turismo, Cultura, Esp e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.252.000,00	0,00

Governo Municipal de Meruoca

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Meruoca	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret. de Administração, Planej. e Gestão	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	150.000,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Meio Ambiente, Rec. Hidric e Agropecua	0,00	0,00	0,00
10	Secret de Turismo, Cultura, Esp e Juventude	0,00	289.000,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	439.000,00	0,00

H

Governo Municipal de Meruoca

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Meruoca	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret.de Administração,Planej. e Gestão	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	140.000,00	810.000,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Meio Ambiente,Rec.Hidric e Agropecua	0,00	0,00	0,00
10	Secret de Turismo,Cultura, Esp e Juventude	0,00	0,00	704.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		140.000,00	810.000,00	704.000,00

H

Governo Municipal de Meruoca

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Meruoca	0,00	0,00	2.655.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.646.000,00
03	Secret.de Administração,Planej. e Gestão	0,00	0,00	2.650.000,00
04	Secretaria de Finanças	550.000,00	0,00	2.497.915,80
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	18.721.000,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	20.869.033,52
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	15.583.050,68
08	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	3.891.000,00
09	Sec.Meio Ambiente,Rec.Hidric e Agropecua	0,00	0,00	2.880.000,00
10	Secret de Turismo,Cultura,Esp e Juventude	0,00	0,00	2.401.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	350.000,00	350.000,00
TOTAL		550.000,00	350.000,00	74.144.000,00

ANEXOS COMPLEMENTARES



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

Governo Municipal de Meruoca
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	54.444.949,32
Orçamento Seguridade social.....	19.699.050,68
TOTAL.....	74.144.000,00

H

Projecção
R C L



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	32.281,28	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	33.342,29	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	1.363.400,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	911.600,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	358.238,62	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	365.253,38	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	206.101,35	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	608.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	14.854,19	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	53.050,68	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.334,23	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	30.171,00	

Handwritten signature or initials.

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	21.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	2.122,03	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	5.305,07	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	53.050,68	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	53.050,68	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	153.050,68	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	153.050,68	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.791.128,15	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	533.422,97	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	50.061,01	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	1.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	62.599,80	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	2.122,03	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	175.067,23	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	4.465.042,03	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	424.405,40	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	286.855,81	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	502.850,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	765.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	636.608,10	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	170.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	230.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	12.571.200,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	400.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	171.884,19	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	214.324,73	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	275.863,51	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	443.503,65	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	136.870,74	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	30.000,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	55.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	44.045,57	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.220.948,96	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.872.182,36	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	742.709,45	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	31.830,40	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	19.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	70.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.664.219,15	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	45.363,52	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	90.186,15	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	10.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1.200.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	53.050,68	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	183.674,60	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	439.377,86	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div Ativa e Rec Ônus Sucu		
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	106.101,35	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira -	53.050,68	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
920.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições de Receita		
921.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
921.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
921.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
921.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
921.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
921.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-148.541,89	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.558.225,63	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-10.012,20	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.374.436,47	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-6.366,08	
TOTAIS DA RECEITA		54.663.224,65	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		54.663.224,65	

Projeção Gastos com Pessoal



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.30.41.00 Contribuições	12.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	3.254.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	17.809.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.542.923,46
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	105.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	60.000,00
3.3.90.13.00 Obrigações patronais	10.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	23.794.923,46
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.300.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	300.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.600.000,00
<hr/>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	54.663.224,65
<hr/>	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	23.794.923,46 (43,53 %)
<hr/>	
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	29.518.141,31 (54,00 %)
<hr/>	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.600.000,00 (2,93 %)
<hr/>	
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	3.279.793,48 (6,00 %)
<hr/>	

H

Projeção Despesa com Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the municipal logo.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	32.281,28
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	33.342,29
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.363.400,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	911.600,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.791.128,15
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	50.061,01
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.872.182,36
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	742.709,45
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	31.830,40
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		27.828.534,94
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	14.854,19
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	53.050,68
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	30.171,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	4.465.042,03
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	424.405,40
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	286.855,81
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância à Saúde - Principal	502.850,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	136.870,74
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	848.965,78
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	592.045,60
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	70.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		7.425.111,23
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	358.238,62
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	365.253,38
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	206.101,35
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	608.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.334,23
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	21.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	2.122,03
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	5.305,07
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	53.050,68
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	53.050,68
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	153.050,68
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	153.050,68
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	533.422,97
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	1.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	62.599,80

1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	2.122,03
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	175.067,23
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	765.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	636.608,10
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	170.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	230.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	12.571.200,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	171.884,19
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	214.324,73
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	275.863,51
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	443.503,65
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	30.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	55.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	44.045,57
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.220.948,96
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	19.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	70.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.664.219,15
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	45.363,52
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	90.186,15
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	10.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1.200.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	53.050,68
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	183.674,60
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	439.377,86
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	106.101,35
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadaada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	53.050,68
2.2.1.1.02.0.1.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários Permanentes - Princ.	183.994,66
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.238.126,95
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	6.364.203,85
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	473.490,20
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	47.745,61
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	212.202,70
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	35.537.936,10
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-5.097.582,27
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		65.694.000,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.801.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.165.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	400.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00
3.3.71.70.00	Raßejo p/ particip. em consórcio público	120.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	62.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.294.609,63
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	152.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	92.441,05
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	14.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	352.000,00

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.402.000,03
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	30.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	40.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	755.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	869.999,97
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		15.583.050,68
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		15.583.050,68
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		7.425.111,23
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		8.157.939,45
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		29,32%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

Despesa com Educação

Projeção



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	2.340.623,57
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.281,28
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.342,29
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	911.600,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.363.400,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.021.334,34
2.1- Cota-Parte FPM	18.324.551,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.791.128,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	533.422,97
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	50.061,01
2.3- ICMS-Desoneração-L.c.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	6.872.182,36
2.5- Cota-Parte IPVA	742.709,45
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	31.830,40
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	28.361.957,91

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	14.171.200,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.200.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	12.971.200,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	12.571.200,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	400.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	4.949.040,38
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.558.225,63
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.012,20
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.374.436,47
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.366,08
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	-3.749.040,38

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.801.608,10
7.1- Transferências do Salário-Educação	765.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	636.608,10
7.4- Transferências Diretas - PNATE	170.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	230.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO (IX)	100.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	95.491,22

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	1.997.099,32
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	5.338.548,42
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	9.723.023,46
13.1- Com Educação Infantil	1.560.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.163.023,46
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	4.567.010,06
14.1- Com Educação Infantil	44.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.523.010,06
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	14.290.033,52
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	
16- Com Educação Infantil (XVII)	255.000,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	155.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	1.461.522,05
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	1.871.522,05
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	2.176.941,11
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	18.338.496,68
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 70%)	10.003.023,46
23 - Mínimo de 30% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 30%)	4.287.010,06
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manuf.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	7.090.489,48

Projecção Despesa Legislativo



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMM	32.281,28
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMM	33.342,29
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMM	1.363.400,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	PMM	911.600,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMM	100.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMM	358.238,62
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMM	365.253,38
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMM	206.101,35
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMM	608.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMM	17.791.128,15
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMM	50.061,01
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMM	6.872.182,36
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMM	742.709,45
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMM	31.830,40
921.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMM	-148.541,89
SUBTOTAL :			29.317.586,40

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	PMM	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	FMS	14.854,19
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	FMS	53.050,68
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMM	2.334,23
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	FMS	30.171,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMM	21.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	FNAS	2.122,03
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest.edu. - Principal	FME	5.305,07
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMM	53.050,68
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMM	53.050,68
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	PMM	153.050,68
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMM	153.050,68
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMM	533.422,97
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMM	1.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMM	62.599,80
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	PMM	2.122,03
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMM	175.067,23
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	FMS	4.465.042,03
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	424.405,40
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	FMS	286.855,81
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	FMS	502.850,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	765.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	636.608,10
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	170.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	230.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	12.571.200,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMS	171.884,19
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMS	214.324,73
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMS	275.863,51

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMM	32.281,28
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMM	33.342,29
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMM	1.363.400,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	PMM	911.600,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMM	100.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMM	358.238,62
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMM	365.253,38
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMM	206.101,35
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMM	608.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMM	17.791.128,15
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMM	50.061,01
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMM	6.872.182,36
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMM	742.709,45
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMM	31.830,40
921.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMM	-148.541,89
SUBTOTAL :			29.317.586,40

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	PMM	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	FMS	14.854,19
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	FMS	53.050,68
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMM	2.334,23
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	FMS	30.171,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMM	21.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	FNAS	2.122,03
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	FME	5.305,07
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMM	53.050,68
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMM	53.050,68
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	PMM	153.050,68
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMM	153.050,68
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMM	533.422,97
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMM	1.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMM	62.599,80
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	PMM	2.122,03
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMM	175.067,23
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	FMS	4.465.042,03
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	424.405,40
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	FMS	286.855,81
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	FMS	502.850,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	765.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	636.608,10
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	170.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	230.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	12.571.200,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FNAS	171.884,19
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FNAS	214.324,73
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FNAS	275.863,51

H